



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO XANXERÊ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



ATO 06

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor OSCAR MARTARELLO, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **26/11/2023** (domingo), na **EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA**, situada na Avenida Brasil, nº 472, Bairro Centro, no Município de Xanxerê, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	08h30min
O início da prova <u>será logo após o fechamento dos portões</u> e a instalação dos candidatos em sua sala de prova, com previsão para ocorrer no horário descrito ao lado	09h00min

1.2. A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões. e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa;

c) comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

1.3.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO XANXERÊ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



3. GABARITO PROVISÓRIO

3.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **26/11/2023**, no site www.wedoconcursos.com.br.

3.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **27/11/2023** às 14h00min à **28/11/2023** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3.3. Somente durante o período de recursos **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos, na área do candidato acessando pelo site www.wedoconcursos.com.br de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

Xanxerê, 20 de novembro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.